



LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2015
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Cria a função de Responsável pelo APLIC - FC-4, Função de Confiança Privativa do Pessoal de Carreira, aditando-a no Anexo II da Lei Municipal nº 1.176/2013, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a função de **Responsável pelo APLIC - FC-4** - Função de Confiança Privativa do Pessoal de Carreira da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, aditando-a no Anexo II da Lei Municipal nº 1.176/2013, conforme segue:

ANEXO II
FUNÇÃO DE CONFIANÇA
PRIVATIVAS DO PESSOAL DE CARREIRA

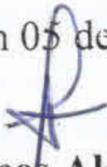
ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	QUANT.
01	Chefe da Administração	FC-1	1.746,36	01
02	Diretor de Departamento Legislativo	FC-2	1.746,36	01
03	Encarregado de Serviços Gerais	FC-3	1.058,40	01
04	Responsável pelo APLIC	FC-4	1.746,36	01

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito em 05 de fevereiro de 2015.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal